

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o interessado em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) FELIPE ALVES ALBUQUERQUE ARAUJO, CPF nº 619.112.833-91, de que, com base art. 2º do Decreto nº 9.194/2017, há em seu nome débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, referente ao procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.014586/2019-39. Solicita-se que, caso tenha efetuado a quitação do débito, encaminhe o comprovante de pagamento para baixa das pendências existentes.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie o referido ressarcimento. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 2 de agosto de 2021.  
JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento - Reajuste Contrato nº 39/2018 - ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, CNPJ nº 04.228.626/0001-00 - Processo nº 23067.011596/2016-70. O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 8,0394% (oito inteiros e trezentos e noventa e quatro milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 107.866,00 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 1.449.580,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), conforme ofício 1425/2021/dgcac\_cac/cconv\_proplad/proplad/reitoria. Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado de junho/2020 a maio/2021. Assim, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data-base de 04 de junho de 2021. Processo sei nº 23067.029993/2021-65..

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2021).'

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 030919/2020-19 . Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, com instalação, de dois elevadores elétricos de passageiros, com capacidade nominal de 6 ocupantes (450 kg), a serem instalados na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira,315, Bloco li, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 05/08/2021) 153045-15224-2021NE800003

## EDITAL Nº 29, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela Portaria nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 deste Edital, e das que vagarem ou vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade.

1.4. A bibliografia sugerida e o cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso até a data de início das inscrições. A bibliografia sugerida não encerra e nem esgota o conteúdo programático.

## 2. DAS VAGAS

CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciência da Computação (Cód. CNPq 1.03.00.00-7) / Metodologia e Técnicas da Computação (Cód. CNPq 1.03.03.00-6)	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação, ou em Engenharia de Computação, ou em Engenharia de Software, ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Controle e Automação; e Pós-graduação: Doutorado em programa de pós-graduação avaliado na Área de Ciência da Computação (Cód. CNPq 1.03.00.00-7), ou de Engenharia Elétrica (Cód. CNPq 3.04.00.00-7).

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [secretaria@inf.ufes.br](mailto:secretaria@inf.ufes.br)

## 3. DO PROGRAMA

## 3.1. CENTRO TECNOLÓGICO

## 3.1.1. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

## 3.1.1.1. Área/Subárea: Ciência da Computação (Cód. CNPq 1.03.00.00-7) / Metodologia e Técnicas da Computação (Cód. CNPq 1.03.03.00-6)

Programa: 1. Algoritmos de Busca e Ordenação; 2. Listas, Pilhas e Filas; 3. Árvores; 4. Modelagem e Projeto Conceitual, Lógico e Físico de Bancos de Dados; 5. Linguagem de Consulta SQL; 6. Processo de Software; 7. Métodos Ágeis; 8. Engenharia de Requisitos; 9. Arquitetura de Software; 10. Qualidade de Software. (Processo nº 23068.045550/2021-10).

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## 5. DO REGIME DE TRABALHO

5.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.

5.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

5.3. No ato da posse, o candidato aprovado em regime de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva deverá firmar compromisso de não exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração (composta por VB + RT) a seguir:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO  
DIVISÃO DE CONCURSOS E PROVIMENTOSEDITAL Nº 82 DE 5 DE AGOSTO DE 2021  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 79/2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício 108/2021 da Casa de Cultura Britânica da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, processo SEI 23067.032482/2021-21, resolve excluir a prova prático-oral, constante da alínea "c" do item 6 e do subitem 6.4 do Edital nº 79/2021, seleção pública para professor substituto do Campus de Fortaleza, setor de estudo Língua Inglesa, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2021, seção 3, página 92.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 19/2019.

Nº Processo: 23068.072111/2018-76.

Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 03.486.598/0001-69 - AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.. Objeto: Alteração do contrato administrativo para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 6,22%. Vigência: 22/02/2019 a 22/02/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 40.800,00. Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 2.008.500,00. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 40/2017.

Nº Processo: 23068.019110/2016-31.

Dispensa. Nº 198/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 31/12/2021. Vigência: 15/09/2017 a 30/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 671.174,88. Data de Assinatura: 26/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2021).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

EMPRESA VENCEDORA: Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, valor: R\$7.400,00 mensais.

PAULIANE PAVIOTTI  
Coordenadora de Licitação

(SIDE - 05/08/2021) 153046-15225-2021NE800001

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 55/2021

Empresa Vencedora: Empresa Popolare Inox & Serviços Eirelli, CNPJ 22.820.046/0001-90, valor R\$510.000,00

PAULIANE PAVIOTTI  
Coordenadora de Licitação

(SIDE - 05/08/2021) 153046-15225-2021NE800001